



SUMÁRIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO.....	2
PORTARIA - SEMED - Nº 183/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 03/2025****AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 03/2025, Processo Administrativo nº. 20/2025, do tipo menor valor, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos destinados ao apoio das atividades técnicas, operacionais, administrativas e educativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Capinzal do Norte/MA., com período de cadastro de propostas de 02/06/2025 até às 08h59min do dia 05/06/2025, e sessão a ser realizada no dia 05/06/2025, às 09h:00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou pelo tel: (99) 99197-0213. Eliane Felix Almeida Paiva – Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 28 de maio de 2025.

Identificador: 1251-79413433192d4edca23b2e7337095197ad34e4ba

(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 1251-08f320b160c89f8acb8e8cc4005aaa0106578d34

PORTARIA - SEMED - Nº 183/2025

PORTARIA - SEMED - Nº 183/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o retorno da servidora **SIULLANE SILVA DE ALMEIDA MOTA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.773-29, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, ao quadro ativo da Secretaria Municipal de Educação, com **lotação na U.E.M. RAIMUNDO SÁ**, em turno **MATUTINO**, a partir de **23 de maio de 2025**, conforme ofício nº 307/2025, assinado pela servidora junto à instituição escolar, após o término de sua **licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração**.

Art. 2º – A servidora deverá apresentar-se ao setor competente na data mencionada para reassumir suas funções, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 23 de maio de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-29 00:10:03

